

Reunião ORDINÁRIA de 19 | 11 | 2012

Minuta da Acta n.º 23/2012

| | Presentes | Faltas | |
|---|-----------|---------|-----------|
| | | Justif. | N Justif. |
| Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS | P | | |
| Vereadores ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES | P | | |
| MIGUEL PINTO LUZ | P | | |
| ANA CLARA DE SOUSA JUSTINO | P | | |
| PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA | P | | |
| ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA | P | | |
| MARIA DA CONCEIÇÃO R.DE SALEMA CORDEIRO | P | | |
| JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO | P | | |
| NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES | P | | |
| FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA | P | | |
| MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO | P | | |

Observações: _____

Hora de Abertura 9 horas e 32 minutos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:33

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA iniciou os trabalhos recordando a memória do Dr. Rui Libório, que faleceu na passada Sexta-feira. Para além de considerações pessoais, que não é este o local certo para as fazer, gostaria de dizer que o Dr. Rui Libório foi um Vereador desta Câmara Municipal, e atualmente desempenhava as funções de Presidente do Conselho de Administração da EMAC, empresa municipal a que ele esteve ligado nos últimos sete anos com manifesto sucesso e por si só, enquanto gestor público, foi sempre um administrador exemplar e para o qual está convicto Cascais muito beneficiou do seu profissionalismo, da sua entrega, da sua paixão e por isso mesmo gostaria, independentemente de outros momentos em que possamos homenagear a sua memória e a sua dedicação a Cascais, de propor à Câmara Municipal que fosse guardado um minuto de silêncio.

A Câmara guardou um minuto de silêncio em memória do Dr. Rui Libório.

Prosseguindo os trabalhos, **o Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça** associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Rui Libório e não podia deixar de mencionar o trabalho que a EMAC sob a sua égide desenvolveu juntamente com a Proteção Civil, com vista a melhorar as condições e a interligação bastante importante que foi estabelecida e que tem vindo a dar bons resultados, como se pode constatar. Prosseguindo a sua intervenção, mencionou a greve geral ocorrida no passado dia 14 de Novembro e que mais uma vez demonstrou o descontentamento existente no país face às políticas que o Governo vem prosseguindo de aumento desmesurado dos impostos à população que trabalha por conta de outrem, tomando medidas que são criticadas pelas diferentes correntes de opinião, por irem contra o desenvolvimento do país. São políticas que já são contestadas ao nível europeu, a greve atingiu uma dimensão internacional de contestação contra as medidas de austeridade impostas pela Troika e que o governo insiste em concretizá-las. Da dimensão desta greve devem-se retirar todas as ilações políticas. Pretendemos um Portugal com futuro. Naturalmente que a greve nada teve a ver com o comportamento de algumas pessoas que se registou após a manifestação convocada pela CGTP que foi realizada à tarde. De resto são comportamentos que deixam todos indignados e que não têm nada a ver com os interesses e as posições defendidas pelos trabalhadores. Sobre o processo de reorganização administrativa do país e de extinção das freguesias, não pode deixar de se pronunciar contra a posição da Unidade Técnica de pretender extinguir mais de mil e cem freguesias, das quais cerca de 180 no Distrito de Lisboa e em Cascais passar de seis para quatro freguesias, isto depois de ter sido aprovada por unanimidade pelos órgãos locais a proposta de manutenção das seis freguesias. A Unidade Técnica não tem qualquer legitimidade para contrariar a decisão de uma assembleia municipal, desrespeitando a opinião dos órgãos eleitos e do poder local democrático, para além do Governo querer liquidar a autonomia do poder local. Como tem sublinhado a CDU, continua a afirmar que a Lei 22/2012 não extingue por si qualquer freguesia, assim como é ilegítima a posição da Unidade Técnica para se pronunciar em sentido contrário às deliberações das assembleias municipais. As consequências que trás em termos administrativos ainda não foram bem medidas e poderão trazer perturbações para as próximas eleições autárquicas e não se descortina qualquer benefício, nomeadamente de encargos, pois os encargos com as freguesias representam um valor perfeitamente insignificante do Orçamento de Estado. A CDU vai continuar a defender a manutenção das seis freguesias para Cascais e a não extinção de outras freguesias pelo país.

A SR^a. VEREADORA MARIA TERESA GAGO endereçou os seus sentidos pêsames à família do Dr. Rui Libório lamentando o sucedido. Trabalhou com ele na Assembleia de Freguesia de Parede, enquanto era Presidente da Mesa da Assembleia e independentemente das diferenças político partidárias que os separavam, sempre foi uma pessoa de grande integridade e na condução dos trabalhos da Assembleia garantia sempre que o fazia da melhor forma. Por outro lado, gostaria de manifestar a sua perplexidade por um condomínio de um prédio de habitação social da EMGHA ter recebido uma carta de uma empresa privada. Ou seja, a EMGHA tem a administração do património e manda uma carta ao condomínio dizendo que se houver problemas com o condomínio, deverão contactar a empresa privada que é citada na carta. Gostaria de saber o que é que se está a passar em relação a esta matéria, se agora é procedimento comum contratar empresas de gestão de condomínios.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA iniciou a sua intervenção solidarizando-se com o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rui Libório. Guarda dele as melhores e maiores recordações. Poder-se-á destacar aqui o seu desempenho como Vereador nesta Câmara, mas também o excelente trabalho que desenvolveu na EMAC; mas pessoalmente guarda dele as melhores recordações e gostaria neste momento expressar isso mesmo. No âmbito das Geminções, gostaria de deixar a seguinte declaração, que apesar de não conter qualquer tipo de manifestação política ou de apoio a quem quer que seja, sente que não o pode deixar de fazer. Cascais tem atualmente catorze cidades geminadas e todas elas de credos, crenças e religiões diferentes e todas elas também com as mais diversas orientações políticas entre elas. No ano 2000, por proposta do então Vereador José Jorge Letria, Cascais estabeleceu um Acordo de Geminção com a Cidade de Gaza, na Palestina, na altura juntando-se a outras cidades europeias que partilham um grupo em que algumas das quais estiveram presentes connosco no Encontro realizado no passado mês de junho. Se é verdade que de alguma maneira os acordos de geminação são feitos entre instituições e entre autoridades locais, a verdade também é que na realidade esses mesmos acordos se destinam às pessoas e estão intimamente relacionados com as pessoas de cada uma dessas mesmas localidades e perante a situação que hoje em dia Gaza está a viver, já com a morte de perto de cem pessoas e com largas centenas de feridos. Não pode deixar aqui de fazer esta declaração, mencionando também que estava previsto realizar-se dentro de duas semanas, sensivelmente, um encontro do grupo Eurogaza, entre Cascais, a cidade norueguesa de Tromsø, a cidade francesa de Dunquerque, Torino e Barcelona e estava previsto precisamente realizar-se este primeiro encontro na própria cidade de Gaza, como consequência e em resultado encontro de junho, onde este grupo temático reuniu, e uma das conclusões que se tomou na altura foi precisamente a realização deste evento e deste encontro de trabalho. Naturalmente que em virtude dos acontecimentos que se estão a verificar, todos encaramos que não só não se irá realizar essa reunião, como gostaríamos que fosse apenas um adiamento e não um cancelamento definitivo, face ao que poderá eventualmente vir a acontecer. Também gostaria de mencionar que várias das cidades que estiveram presentes no Encontro de junho, desde África ao Brasil, já nos manifestaram a sua sentida preocupação, numa demonstração cabal do papel que Cascais tem assumido de centralidade em termos de diplomacia local e transmitiu já isso também às entidades de Gaza. Também não pode deixar de referir um profundo agradecimento à Embaixada de Portugal no Cairo, que tem sido absolutamente essencial, na transmissão de informações e no apoio que tem dado, bem como ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e ao Gabinete do Senhor Ministro que também em contacto direto connosco tem acautelado e informado sobre o evoluir da situação, informações que

tem partilhado na medida do possível com as outras cidades. Daí que sinta que, de alguma maneira, deva fazer aqui esta declaração, de modo a manifestar a sua profunda solidariedade para com o sofrimento das pessoas, situação que já expressou ao Presidente da Câmara de Gaza e aos representantes das autoridades locais de Gaza, não só a nossa sentida preocupação, como também a nossa disponibilidade para num momento futuro, e mesmo antes desta reunião esteve em contacto com a cidade francesa de Dunquerque que também já está a preparar meios, caso venham a ser necessários, para um apoio solidário e humanitário às populações desta nossa cidade irmã.

O SR. VEREADOR ALÍPIO MAGALHÃES associou-se ao voto de pesar e expressou as suas condolências ao amigo Rui Libório, que sendo seu adversário político, foi uma pessoa que sempre mostrou respeito pelos seus adversários políticos, lealdade e frontalidade. Foi um homem que quer na sua ação cívica, que ultrapassa muito o aspeto político, quer na sua ação profissional, foi de facto exemplar. A vida trás estas surpresas, guarda dele, de facto, a melhor das imagens, tinha falado com ele uns dias antes, e está certo que será um exemplo para muitos de nós.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rui Libório. De facto a memória de Rui Libório é também uma memória de um autarca exemplar durante várias décadas no Concelho, não só na Câmara, mas também na freguesia de Parede e nesse sentido associava-se às palavras proferidas pelo Senhor Presidente porque de facto é alguém que desempenhou as suas funções de modo exemplar e paralelamente é um amigo que vê partir precocemente.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça, lembrou que emitiu um comunicado quando teve conhecimento da proposta da Unidade Técnica de Aconselhamento. Como é sabido não se trata de qualquer decisão, é sim uma proposta à Assembleia da República, embora também não haja muitas dúvidas sobre qual é que é o prosseguimento normal que isso vai ter. Nessa posição que assumiu, declarou que se iriam utilizar todos os mecanismos legais e políticos. Estes últimos foram imediatamente acionados e os legais aguardou pela chegada do Sr. Vereador Alexandre Faria, a quem solicitou que encontrasse, do ponto de vista de aconselhamento jurídico porque se trata de uma matéria de algum ineditismo e de muita especialidade, uma forma de contestar essa decisão. Portanto neste momento estão a ser já desenvolvidos todos os esforços para que a Câmara Municipal de Cascais se venha a pronunciar jurídica e legalmente, com vista a ver quais os mecanismos legais que temos ao nosso dispor, para acionar aquilo que consideramos ser a nossa razão e a defesa do que foi expresso de forma unânime, quer nesta Câmara, quer na Assembleia Municipal. Em relação à questão colocada pela Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago sobre a EMGHA, desconhece completamente do que se trata, mas pedia ao Sr. Vereador Frederico Pinho de Almeida que dissesse se sabe do que se trata.

O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA disse desconhecer do que se trata, mas presume que se possa tratar eventualmente de um prédio onde a EMGHA tem apenas uma ou duas frações, ou seja não tem a maioria dos fogos desse prédio e nessas situações a EMGHA não gere o prédio como um todo; é como se fosse um proprietário como os outros e nesses casos o que acontece é que já existem condomínios formados e a maioria das pessoas nas reuniões do condomínio podem decidir se a gestão é feita diretamente pelos condóminos, ou é entregue a uma empresa que faz esse serviço contra o pagamento de determinada quantia. Mas é uma situação que se pode ver em concreto o que é que se está a passar, desde que lhe sejam fornecidos elementos para ver do que se trata.

A SR^a. VEREADORA MARIA TERESA GAGO disse não ter muitos pormenores, apenas sabe que a pessoa recebeu uma carta da EMGHA e que diz tratar-se do condomínio das frações do prédio de que V. Ex^a. é administrador do condomínio e cuja propriedade pertence atualmente ao Município de Cascais sob a gestão da EMGHA, deve ser comunicado à empresa, cujos contatos são tal e tal, e depois refere o nome da empresa, que nem sequer é de Cascais. Ainda pensou que pudesse ser aqui alguma articulação com o tecido empresarial local, mas não. São os elementos que tem.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse ser uma situação para ver em concreto. Se todas as frações do prédio forem na sua totalidade da EMGHA, isso não se justifica de maneira nenhuma. Mas se no prédio a EMGHA tiver apenas algumas frações, aí já poderá ter sido uma decisão dos vários condóminos entregar a uma empresa a gestão do condomínio. De qualquer das formas ir-se-á apurar do que se trata, mas não há nenhuma orientação para que a EMGHA, nos casos em que é proprietária a 100% dos prédios, subcontrate a empresas para fazer aquilo que ela supostamente tem de fazer. Em relação à intervenção do Sr. Vereador Alexandre Faria sobre Gaza, de facto pensa que a Câmara Municipal de Cascais não pode ficar só nestas decisões que são simpáticas quando são trazidas à Câmara e diz isto com o à vontade de ter sido uma geminação que não foi feita ao tempo desta maioria política, e gostaria de transmitir ao povo que é nosso irmão, por via dessa geminação, a nossa solidariedade, independentemente das divergências que possam haver, porque a guerra nunca é uma solução e são repudiáveis obviamente os ataques de parte a parte e que acabam por fazer sofrer inocentes e portanto, nesse sentido, a nossa solidariedade em relação ao povo que, não tendo nenhuma responsabilidade sobre esta matéria, acaba por ser ele que sofre as consequências, quer do lado israelita, quer do lado palestino. Nesse sentido, corrobora, apoia, subscreve e está solidário com as posições que o Sr. Vereador Alexandre Faria tem tomado ao longo dos últimos dias e com maior incidência nas últimas horas, porque de facto a situação está muitíssimo complicada.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:54

PONTOS PRÉVIOS

1. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

A votação da proposta foi adiada.

2. 16ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012-2015 E 16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Aprovada com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães e Maria Teresa Gago do PS.

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O CASCAIS TABLE WEEK.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

4. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A CMC, PELO PERÍODO DE 12 MESES E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÕES POR IGUAIS PERÍODOS - RESPOSTA A RECLAMAÇÃO CONCURSO PÚBLICO DCOP 364/2012.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

5. CONTRATO-PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A EMGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A. - "FOGOS DEVOLUTOS" - € 300.000,00.

O SR. VEREADOR FREDERICO PINHO DE ALMEIDA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Aprovada por unanimidade.

6. MORAIS LEITÃO, GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L. - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Aprovada por maioria, com 2 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães e Maria Teresa Gago do PS.

7. QUELHAS DA COSTA & ISABEL CALISTO, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Aprovada por maioria, com 2 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães e Maria Teresa Gago do PS.

8. SARAGOÇA DA MATTA & SILVEIRO DE BARROS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L. - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

Aprovada por maioria, com 2 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães e Maria Teresa Gago do PS.

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

1. APRESENTAÇÃO DA ATA Nº 22/2012, DE 5 NOVEMBRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 20 E 21 /2012, DE 18 E 23 DE OUTUBRO, RESPETIVAMENTE.

Aprovadas por unanimidade.

3. BALANCETE:

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

4. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

5. PROPOSTA PARA O APOIO À CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - "PIN - PROGRESSO INFANTIL".

Aprovada por unanimidade.

DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE:

6. CEDÊNCIA A TÍTULO PRECÁRIO DE IMÓVEL MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COSTA DO SOL.

Aprovada com 1 abstenção da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

7. PACOTE FISCAL 2013 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES, IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, TARIFÁRIO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DERRAMA, TAXAS MUNICIPAIS DIREITOS PASSAGEM - FIXAÇÃO DE MONTANTES PARA 2013.

Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça da CDU.

Efetuaram declaração de voto os Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Maria Teresa Gago, Alexandre Faria, Pedro Lopes de Mendonça e o Sr. Presidente da Câmara.

GESTÃO PATRIMONIAL:

8. AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 11.559,79 M2, SITUADA EM BIRRE, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovada por unanimidade.

9. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA MÁRIO ELÓY, N.º 44 (ANTIGO LOTE 81), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A ÁLVARO MANUEL MARTINS LOURENÇO.

Aprovada por unanimidade.

10. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011, PONTO 4.9.9 (PROPOSTA Nº.1090) "ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 202 M2, SITUADA NA RUA PADRE FREI FILIPE DA GRAÇA, CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, A MARIA EUFÉMIA VIDIGAL GODINHO, DESTINADA A CONSTRUÇÃO."

Aprovada por unanimidade.

11. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE DE UM PRÉDIO URBANO COM A ÁREA TOTAL DE 11.540 M2, SITUADO NA RUA DAS CARAVELAS, N.º189, 189-A E 189-B, TORRE, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADO AO CAMPO DE FUTEBOL E INSTALAÇÕES DE APOIO.

Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

12. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES COM POSSIBILIDADE DE DUAS RENOVAÇÕES POR IGUAIS PERÍODOS - RESPOSTA A RECLAMAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DCOP 364-2012.

Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Sr^a. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

13. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO FAROL MUSEU DE SANTA MARTA - PROCº 470/DCOP/2012 - ADJUDICAÇÃO.

Aprovada por unanimidade.

COLETIVIDADES:

14. APOIO AO GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º MAIO DE TIRES - OBRAS NA COBERTURA DA SEDE.

Aprovada por unanimidade.

15. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA 99º ANIVERSÁRIO DA TROUPE UNIÃO 1.º DE DEZEMBRO CAPARIDENSE.

Aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS JURÍDICOS:

16. PROCESSO DISCIPLINAR EM NOME DO FUNCIONÁRIO MANOJKUMAR MAUGI - RELATÓRIO FINAL.

Aprovada por unanimidade.

17. PROCESSO DE INQUÉRITO SOBRE OFENSAS ALEGADAS - FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇO EXTERNO - RELATÓRIO FINAL.

Aprovada por unanimidade.

18. PROCESSO DISCIPLINAR A INSTAURAR AO TRABALHADOR IDALÉCIO JOSÉ SILVÉRIO SILVA.

Efetuada escrutínio secreto, apurou-se o seguinte resultado: Aprovado com 8 votos a favor e 3 abstenções.

GESTÃO URBANÍSTICA:

19. RECURSO HIERÁRQUICO SOBRE O INDEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO DE EDIFICAÇÃO COM O Nº SPO - 182/08, EM NOME DE TECLA RECTA, LDª.

Aprovada por unanimidade.

20. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAIS.

Aprovada por unanimidade.

21. ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 674 PROCº 1.652/2010 – ANTÓNIO MANUEL ANGLIN ÁLVARES CABRAL.

Aprovada por unanimidade.

JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

22. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PAREDÃO - APOIO.

Aprovada por unanimidade.

23. PROJETO "MAGUSTO DA NOSSA ESCOLA" - APOIO À ATIVIDADE.

Aprovada por unanimidade.

AMBIENTE:

24. PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2013 DAS ÁGUAS DE CASCAIS, S.A..

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça da CDU e 1 abstenção da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

Ambos os vereadores efetuaram declaração de voto.

25. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE NAVAL DE CASCAIS PARA A CRIAÇÃO DO PRIMEIRO CATAMARÃ C-CLASS PARA A PARTICIPAÇÃO NA LITTLE AMERICA'S CUP.

A apreciação da proposta foi adiada.

26. PROTOCOLO A SER CELEBRADO ENTRE O CENTRO NACIONAL DE CULTURA E OS MUNICIPIOS ATRAVESSADOS PELO CAMINHO DO MAR - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICIPIO DE CASCAIS.

Aprovada por unanimidade.

CULTURA:

27. DEPÓSITO DO ARQUIVO DA SOCIEDADE PROPAGANDA DE CASCAIS.

Aprovada por unanimidade.

28. DOCUMENTOS PARA ABATE.

Aprovada por unanimidade.

29. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A ESPECIALISTAS EXTERNOS.

Aprovada por unanimidade.

EDUCAÇÃO:

30. TRANSPORTE DO PROGRAMA ALIMENTAR - ATRIBUIÇÃO POR ESTIMATIVA DO 1º PERÍODO DO ANO LETIVO 2012/2013.

Aprovada por unanimidade.

31. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA.

Aprovada por unanimidade.

32. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA (IAC) – SETOR DA ATIVIDADE LÚDICA.

Aprovada por unanimidade.

33. APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DA ADROANA - AMPLIAÇÃO DA LUDOTECA.

Aprovada por unanimidade.

34. PROGRAMA ALIMENTAR-PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE COMPARTICIPAÇÃO DE REFEIÇÕES DO ANO LETIVO 2011-12.

Aprovada por unanimidade.

35. PROGRAMA ALIMENTAR-PAGAMENTO FASEADO DE DIVIDA DE COMPARTICIPAÇÃO DE REFEIÇÕES DO ANO LETIVO 2011-12.

Aprovada por unanimidade.

36. PROGRAMA ALIMENTAR - PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE COMPARTICIPAÇÃO DE REFEIÇÕES DO ANO LETIVO 2011/12.

Aprovada por unanimidade.

37. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - PROGRAMA DE ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - APOIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS E TRANSFERÊNCIA DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - 2ª E 3ª TRANCHE 2012/13.

Aprovada por unanimidade.

38. APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE OFÍCIOS [ASCO], À IDEIA E DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA À JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL – MATERIAL PEDAGÓGICO.

Aprovada por unanimidade.

39. PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO ENSINO BÁSICO – ATRIBUIÇÃO DA 2ª E 3ª TRANCHES E APRESENTAÇÃO DO MAPA GLOBAL RECEITA/DESPESA ANO LECTIVO 2012-13.

Aprovada por unanimidade.

40. PROGRAMA ALIMENTAR IPSS – ACERTO DE CONTAS DO 3º PERÍODO DO ANO LETIVO 2011/2012 E ATRIBUIÇÃO POR ESTIMATIVA PARA O 1º PERÍODO 2012/2013.

Aprovada por unanimidade.

41. PROGRAMA ALIMENTAR AGRUPAMENTOS – PAREDE (ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA), ALCABIDECHE E MATILDE ROSA ARAÚJO – ATRIBUIÇÃO DE VERBA DO 3º PERÍODO 2011/2012.

Aprovada por unanimidade.

DESPORTO:

42. CAMPANHA FAMÍLIA DESPORTISTA - NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

A votação da proposta foi adiada.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

43. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 2 AGREGADOS FAMILIARES PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.

Aprovada por unanimidade.

44. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SEACoop – SOCIAL ENTREPRENEURS AGENCY, CRL E À ASSOCIAÇÃO ENTREMUNDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ARQUITETAR NA ADROANA.

Aprovada por unanimidade.

COMUNICAÇÃO:

45. ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO EVENTO A ROTA DAS ESTRELAS.

Aprovada por maioria, com 1 voto contra da Srª. Vereadora Maria Teresa Gago do PS.

INFORMAÇÕES:

46. RELATÓRIO DE ENDIVIDAMENTO - 3º TRIMESTRE DE 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

47. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 31 DE OUTUBRO 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

48. RELATÓRIO DE ENDIVIDAMENTO E DISPONIBILIDADES DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

49. CASCAIS PRÓXIMA, E.M., S.A. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 3º TRIMESTRE DE 2012

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

50. CASCAIS DINÂMICA, E.M., S.A. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 3º TRIMESTRE DE 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

51. EMGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 3º TRIMESTRE DE 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

52. EMAC, E.M., S.A. - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 3º TRIMESTRE DE 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

53. RELATÓRIO PROJETO LEVAR A LER 2011-12.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

54. COMUNICADOS AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

55. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADES E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:35

1- MARINA MOTA.

Desistiu.

2- JORGE ALBERTO PINTO GONÇALVES.

Não compareceu.

3- DELFINA MANUELA VIDEIRA GOMES TEIXEIRA TAMULONIS.

Desistiu.

4- ANA SEIXAS.

Moradora na Rua Augusto Tomás Aguiar – Cascais.

Apresentou-se na reunião de Câmara para reclamar da substituição de um sinal de trânsito que foi efetuada na sua rua e que a partir de agora proíbe ali o estacionamento. Anteriormente existia um sinal de trânsito que permitia o estacionamento aos residentes dos lotes 6 e 7, dado tratar-se de uma rua sem saída. Estando o sinal a necessitar de ser repintado, fez o pedido à Câmara, só que esse sinal acabou por ser substituído por sinalização que proíbe qualquer tipo de estacionamento na rua. Solicita que a Câmara reveja a situação, já que os moradores não têm onde estacionar.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse terem havido reclamações que o estacionamento ali impedia que circulassem naquele local viaturas de socorro. Seja como for, está disponível para analisar todas as situações e nesse sentido irá pedir aos serviços para reunirem com os moradores para tentarem encontrar uma solução.

5- FERNANDO ANDRÉ.

Desistiu.

6- CARLOS ANTÓNIO RAMALHO MÁXIMO RIBEIRO.

Morador na Rua de Birre – Cascais.

Apresentou-se na reunião para falar do Processo de Demolição 107/2005. Esse processo foi levantado pela Fiscalização Municipal e acontece que durante nove anos nada foi efetuado relativamente a esse processo. Entretanto houve paralelamente outro processo que sofreu uma evolução muito mais rápida. Este ano houve uma reclamação junto da Fiscalização da Câmara denunciando que efetivamente esse processo já se estava a arrastar há muito tempo, o que veio a dar origem a uma comunicação assinada pelo Sr. Vereador João Sande e Castro a conceder um derradeiro prazo de 60 dias para se proceder à legalização desse processo. Entretanto houve um requerimento da parte do proprietário cujo processo fazia parte, dizendo que havia um processo judicial pendente relativamente a esse terreno. O que acontece é que esse processo judicial diz respeito a uma propriedade contígua, mas independente da outra cujo processo é mesmo pendente. Simplesmente aproveitando a situação de que o processo judicial pertencia ao terreno contíguo, a pessoa proprietária deste lote resolveu misturar as duas propriedades tentando iludir assim a Câmara e pelos vistos conseguiu, já que o processo de demolição/legalização acabou por ficar suspenso. Entretanto, da parte do outro proprietário houve um requerimento a impugnar essa decisão da Câmara Municipal de suspender o processo de demolição. A Câmara não resolveu rigorosamente nada, não fez qualquer exploração à situação, não verificou se eram ou não dois lotes independentes e de dois proprietários diferentes e diz que vai esperar pela decisão judicial. No seu entender estando um processo judicial a correr sobre uma propriedade, não faz qualquer sentido o proprietário do outro lote chegar e incluí-lo no próprio terreno dele para evitar a demolição ou legalização dessas ilegalidades. A Fiscalização pediu aos Serviços Jurídicos que dessem um parecer, estes foram ao tribunal, confirmaram que havia um processo de um contra o outro e portanto a Câmara admitiu logo que esse processo seria de um

terreno que na verdade não tem nada a ver com esse litígio e era para isso que vinha alertar a Câmara porque realmente são processos completamente diferentes.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que quando existem questões entre particulares, não pode ser a Câmara a dirimi-las, nem mesmo quando são irmãos, como é o caso. Ou seja o Sr. Carlos Ribeiro e o seu irmão têm um processo litigioso que não poderá em momento algum ser a Câmara a poder dirimir esse processo. As posições que a Câmara tomou, com os dados que foi possível apurar, foi de que não está garantida neste momento para a Câmara a legitimidade da propriedade do terreno no seu todo. Portanto é uma matéria que terá de ser dirimida entre as duas partes em sede de tribunal e a Câmara, dos dados que procurou obter, não tem neste momento garantida a legitimidade da propriedade, o que levou a suspender o processo de demolição, porque também já em circunstâncias anteriores de outras demolições o tribunal disse que enquanto não estiver definitivamente garantidos os vários direitos, a Câmara não pode demolir, porque caso contrário será chamada inclusivamente a indemnizar. Nesse sentido, o que recomenda é, ou há alguma informação superveniente no que tenha a ver com o processo judicial em curso, ou sobre a legitimidade efetiva do terreno e aí a Câmara terá novamente condições de reapreciar o processo, ou enquanto uma destas duas situações não se verificar, e enquanto os litigantes porventura não chegarem a acordo, não será a Câmara que terá essa capacidade de o fazer.

O Sr. Carlos António Ribeiro referiu que a informação dos Serviços Jurídicos é que o tribunal confirmou a existência de um processo judicial, simplesmente a Câmara não era parte da situação. Por isso a pergunta que fica é porque é que depois de terem sido dado 60 dias para legalizar ou demolir, volta com a palavra atrás se efetivamente a Câmara não tem rigorosamente nada a ver com a situação? Por outro lado, a Câmara aprovou num dos lotes um processo de legalização, que é o seu, onde inclui estacionamento. Portanto nesta situação acaba por demonstrar que o terreno é seu. Por outro lado, no outro terreno, não está em causa a veracidade da legalidade do outro proprietário, nem nunca esteve, nem nunca fez parte do processo do outro terreno.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA realçou que a Câmara não tem nada contra o Sr. Carlos Ribeiro e a favor do seu irmão. Ou seja legalizou a sua obra porque tinha legitimidade e encontrou legitimidade da propriedade para o poder fazer no sentido de legalizar uma construção que tinha sido construída ilegalmente. No caso oposto, neste momento essa legitimidade da propriedade não está esclarecida e havendo dúvidas, elas têm de ser esclarecidas noutras instâncias.

O Sr. Carlos António Ribeiro disse concluir que então a Câmara aceita uma explicação falsa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que certamente não terá sido suficientemente explícito e por isso reforçava que, neste momento, com os dados oficiais que a Câmara Municipal de Cascais tem, a única possibilidade é de facto fazer aquilo que foi feito. Agora, está disponível é para, no caso de serem apresentadas provas sobre a titularidade dos terrenos em causa, a Câmara reanalisar a situação à luz de provas concretas. Ou seja o Sr. Carlos Ribeiro diz que o seu irmão burlou a Câmara. Se tem provas sobre a legitimidade da propriedade do terreno em questão, então que as apresente e a Câmara analisará a situação.

O Sr. Carlos António Ribeiro concluiu que, então, irá fazer nova exposição à Câmara.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que se o fizer, pedirá ao Departamento de Assuntos Jurídicos para fazer uma nova reavaliação face àquilo que for apresentado. Agora a Câmara não poderá é substituir-se às outras instâncias.

7- SÉRGIO LOPES MORAIS.

Não compareceu.

8- PATRÍCIA PIRES.

Moradora na Rua Água Marinha – S. Domingos de Rana.

Quem se havia inscrito para intervir foi a Sr^a. Elisabete Figueiredo, mas como se encontrava adoentada, falou sua filha Sr^a. Patrícia Pires.

O motivo que a trás a reunião de Câmara tem a ver com reclamação sobre o funcionamento das Piscinas Municipais de Abóboda. Inscreveu o seu filho nessas piscinas e na sequência disso foi feito um teste de aferição. É uma criança que tem cinco anos, que frequentou desde os seis meses de idade outras piscinas e portanto já tem um percurso em termos de ensino de natação um pouco mais evoluído. Na sequência desse teste foi-lhe dito que o seu filho estaria inserido num nível, que não está discriminado como nível um, nível dois ou nível três, mas sim com nomes pouco fáceis de perceber o que querem dizer. Neste caso seria “Peixinhos SM”. Quando perguntou a que nível é que isso correspondia, foi-lhe dito que correspondia a um nível já evoluído. Confiou nessa informação, porque partiu do princípio que se trata de pessoas profissionais e que portanto sabem o que estão a fazer. Entretanto como se encontrava em viagem, a sua mãe foi com o menino à primeira aula de natação. Iniciou a aula, o professor não o conhecia, nunca o tinha visto, e colocaram o seu filho a flutuar para ver se sabia nadar e verificou-se que o menino flutuava perfeitamente, mas os outros meninos não. O Sr. Professor agarrou na criança pelo braço, deixando os dedos marcados no braço, sentou-o na beira da piscina, e o menino ficou o resto da aula sentado na beira da piscina. Dez minutos após esta situação a sua mãe desceu e reclamou o que é que se passava com o menino. Voltou a subir, porque só há visibilidade lá de cima, e voltou a perguntar o que é que se passava e assim ficou até ao fim da aula. Reclamou porque o menino está num nível que não lhe pertence, porque está a nível inferior, é uma criança que já frequentou aulas de natação noutra local e até sabe qual é o nível, o professor não teve propriamente a noção do que é que estaria a fazer, porque quando veio perguntar na receção qual seria as características dos níveis e a que é que correspondia cada aula, esteve uma hora á espera dessa informação e ninguém lha deu. Mais tarde foi reclamar junto do administrador das piscinas, que a muito custo lhe deu então o papel que é dado aos professores para os objetivos específicos das aulas, ou seja, o que é que os meninos têm de aprender durante a aula e foi dito pelo próprio professor que o seu filho já sabia isto tudo só teria de ficar lá para fazer a última parte desses objetivos que seria no fundo a área comunicativa e sócio afetiva. Portanto aquilo não é uma escola de natação, mas sim uma escola de boas maneiras e isso não precisa, porque se trata de uma criança que tem uma família, que tem um colégio bom. Portanto o que pretende é que ele aprenda natação, não que aprenda a relacionar-se com outros colegas porque não é o caso; é uma criança socialmente integrada, não tem problemas em lidar com outras crianças. Quando reclamou desta situação foi-lhe dito “a senhora tinha de se ter informado anteriormente”. Respondeu que tentou informar-se, mas a informação que lhe deram foi basicamente que era um nível já evoluído. Perante isso pediu que lhe dessem as características, porque nunca lhas deram e respondeu ainda que “nessa situação então a criança não pode permanecer aqui, porque estou a pagar uma prestação de serviços que não me é prestada e portanto devolvem-me o dinheiro, cancela-se tudo e vou-me embora e inscrever a criança em outro local”. Foi-lhe dito “não, já pagou, já está pago”. Ripostou que a criança não fez nenhuma aula. Responderam-lhe que veio a uma aula e poderia ter feito uma aula de experiência, ao que lhes

respondeu que então esta poderia ter sido uma aula de experiência. Repetiram-lhe “já pagou, já está pago, não devolvemos o dinheiro”. Nessa altura pediu-lhes o contrato de prestação de serviços, para poder entender quais são as obrigações. Responderam-lhe que não têm essas coisas de contratos. É uma situação que tem dificuldade em perceber e nesse sentido pedia a intervenção da Câmara.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse desconhecer se do ponto de vista legal se pode devolver ou não o valor que foi pago.

A Sr^a. Patrícia Pires acrescentou que sobre a devolução do dinheiro colocou essa situação e foi-lhe dito que está escrito que não se pode. Na altura perguntou onde é que isso está escrito e chegou à conclusão que realmente não está escrito em lado nenhum. Não há nada que diga que não se pode devolver o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA reafirmou que vai aferir se se pode ou não devolver o dinheiro. Agora isso não releva o seguinte: Em primeiro lugar trata-se de um equipamento público, que tem as suas regras e a Câmara não vai adaptar as regras consoante apareça uma pessoa ou outra. Quem faz a avaliação se os meninos devem estar numa fase, um, numa fase dois ou numa fase três, seja qual for o nível ou o nome que se queira designar a cada uma dessas fases, faz parte do próprio modo de funcionamento daquele equipamento. Trata-se de um equipamento em que as pessoas que lá estão a trabalhar são capacitadas, têm competências técnicas próprias, as piscinas são utilizadas por mais de mil alunos e estão a funcionar há dois anos e meio. Portanto seria muito estranho que agora o filho da Senhora Patrícia Pires fosse uma situação perfeitamente anormal em relação aos restantes e quanto à disciplina interna nos equipamentos, caberá obviamente às pessoas responsáveis pelo equipamento. Por outro lado, não é dada só formação desportiva nos equipamentos desportivos do Concelho, da mesma forma como não se dá só formação ambiental quando se está a falar de equipamentos ambientais, ou seja há todo um complemento de iniciativas. Por outro lado também, não pode permitir que, independentemente das razões que possam assistir às pessoas, que neste caso não considera que tenham razão, possam ser ofensivas para com funcionários da Câmara ou de empresas que são 100% municipais. Portanto esse tipo de tom de voz e esse tipo de argumentação não pode admitir. Da mesma forma como o próprio administrador da empresa também ele próprio admite e pede desculpa de se ter exaltado após a situação que se verificou com pelo menos uma das senhoras. Portanto o que vai analisar é, não dando razão nenhuma à Sr^a. Patrícia Pires, porque devemos ser educados uns com os outros, devemos saber cumprir as regras de comunidade, porque senão vai para um equipamento particular. Portanto vai analisar se se pode ou não devolver o dinheiro que a senhora pagou. Mas isso não retira em nada o que acabou de dizer. A Sr^a. Patrícia Pires terá a possibilidade de escolher uma entidade privada onde fará o que combinar com eles, nesta entidade, que é pública e que tem estas regras, que tem regulamentos aprovados é assim e há um mínimo de urbanidade que se exige no relacionamento das pessoas. Portanto o assunto vai ser analisado e depois comunicará o que é que se pode fazer porque obviamente não se pretende ficar com o dinheiro da Sr^a. Patrícia Pires.

A Sr^a Patrícia Pires disse que de forma alguma foi incorreta, esperou o tempo que lhe foi pedido. Esperou um mês para a resposta de uma nova vaga. Se alguém foi incorreto terá sido a pessoa que lhe terá chamado de alguma forma “cabra”. Aliás nessa altura até estava afónica, estava com um princípio de pneumonia.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA interrompeu dizendo que não valia a pena continuar com este diálogo, porque não ia adiantar mais nada ao que já foi dito. O administrador não chamou cabra à Sr^a.

Patrícia Pires. O que lhe pediu foi para baixar o tom de voz, para não estar a berrar. As senhoras é que interpretaram que berrar era das cabras.

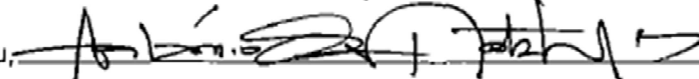
A Sr^a. Patrícia Pires informou que a sua mãe disse ao Sr. engenheiro “a minha filha está afónica, não está a berrar e aliás o termo berrar, quem berram são as cabras. O senhor tenha atenção com o que diz”.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse conhecer bem o Sr. Eng^o Bernardo Pinto Gonçalves, ele próprio diz que o termo berrar não foi o mais correto, mas se há coisa que reconhece nele é um grande profissionalismo, uma grande educação e portanto ele nunca iria usar o termo berrar -que de resto é um termo corrente- se de facto o tom de voz não estivesse exaltado. Portanto e repetia, vai analisar se é possível devolver o dinheiro e se for possível ser-lhe-á devolvido o dinheiro. Se não for, terá depois outras possibilidades de fazer valer os seus direitos.

A Sr^a. Patrícia Pires disse que foi pena que as coisas não tivessem sido atempadamente feitas: Acontece que neste momento se vê com alguma dificuldade em conseguir uma vaga noutra estabelecimento para o seu filho.

O Período de Intervenção do Público terminou às 12:07

Às 12 horas e 53 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião

Eu,  a subscrevi.

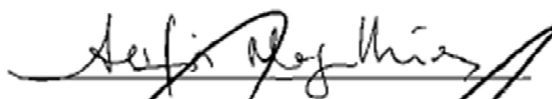
O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

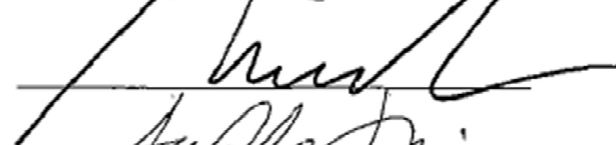


Os Vereadores

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



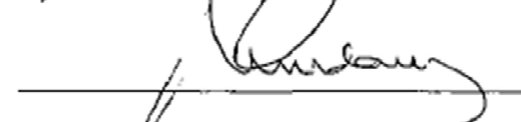
MIGUEL PINTO LUZ



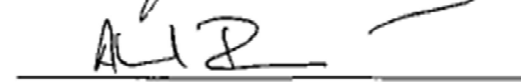
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



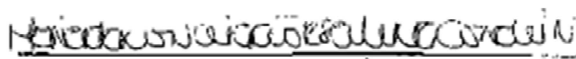
PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA



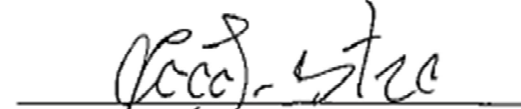
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



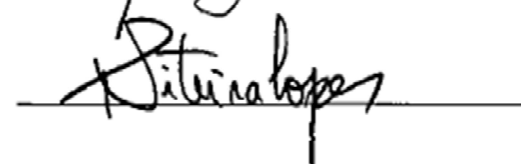
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO

